FOLHA INFORMATIVA 55 - Setembro 2021

FORMAÇÃO PARA DIRIGENTES

No âmbito do plano de formação do Espaço A, realizar-se-á a ação de (in)formação:

– ***O Governo das Associações***
- *Os órgãos associativos. Quadro normativo aplicável*
- *A assembleia geral*
- *As reuniões virtuais*

Formação presencial: **26 de outubro**, das 18h30 às 21h, no Espaço A**.** Formador: Dr. Sérgio Pratas/CPCCRD

Inscrições: através do e-mail e do telefone do Espaço A.

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E SOLUÇÃO DESINFETANTE

Relembramos que tal como no ano passado, a Câmara Municipal de Loures voltou a atribuir equipamento de proteção individual, **máscaras e solução desinfetante**, às associações, visando o retomar da sua atividade de forma segura e coerente com as medidas de proteção preconizadas para o período que se atravessa. Estes materiais, 150 máscaras descartáveis e 5 litros de solução desinfetante, bem como **sinalética para colocar no chão** que poderão utilizar nos vossos espaços, poderão ser levantados no "Espaço A", devendo para o efeito estabelecer-se um contacto prévio através do telefone 211 151 175.

RECORDAR QUE…

No reinicio das atividades associativas no Concelho, é importante que verifiquem se a informação constante no **Portal do Movimento Associativo** relativamente às atividades da vossa associação está atualizada. Poderão enviar as alterações para portaldoassociativismo@cm-loures.pt .

Aceda aqui ao **Portal do Movimento Associativo**

REGISTO CENTRAL DE BENEFICIÁRIO EFETIVO

Quando não existam alterações aos dados anteriormente declarados deve ser efetuada uma confirmação anual da informação. A confirmação anual da informação constante no **RCBE**, deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro de cada ano, sendo que em 2020 a mesma foi dispensada, nos termos da Portaria n.º 200/2019, de 28 junho, pelo que só a partir de 2021 a mesma deverá ser realizada.

A confirmação anual é, ainda, dispensada sempre que a entidade tenha, em momento anterior do mesmo ano civil, efetuado uma atualização da informação e não tenha ocorrido facto que determine a alteração da informação constante do RCBE. Consulte mais informações sobre o RCBE aqui.

INFORMAR QUE…

A Lei Quadro do **Estatuto de Utilidade Pública** (Lei nº 36/2021, 14-06) vem prever no seu artigo 3º que deverão as associações a quem foi concedido este estatuto, confirmar o interesse na sua manutenção.

As pessoas coletivas a quem tenha sido atribuído o estatuto de utilidade pública devem comunicar à Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros o interesse em mantê-lo, de acordo com o calendário que poderá consultar aqui, bem como a Lei.

CALENDÁRIO FISCAL

Até 10 outubro – Entrega da Declaração Mensal de Remunerações.
Até 20 outubro – Entrega das importâncias retidas no mês anterior de IRS, IRC e Imposto Selo.
Até 20 outubro – Pagamento Segurança Social.
Até ao final de outubro - Pagamento do IUC, relativo a veículos cujo aniversário da matrícula ocorra em outubro